



EDITAL Nº 433/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 252/2024-PRH publicado no Suplemento de Concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11702 de 16 de julho de 2024 e o Edital nº 24/2024-DFT de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE

Excluir do sistema de concursos, opção Menu do Candidato, o “*Relatório com a nota de cada questão da avaliação da prova escrita*” dos candidatos ao concurso público para o cargo de Professor de Ensino Superior aberto por meio do Edital nº 252/2024-PRH, especificamente para a área de conhecimento (subárea ou matéria) **44-Terapêutica Farmacológica**, por erro material na forma de disponibilização das notas dos candidatos.

A divulgação individual do relatório de notas será encaminhada para cada candidato, por meio eletrônico, em conformidade com o Anexo I, do Edital nº 252/2024-PRH.

A correção do relatório não acarreta alteração da nota final da etapa, apenas a adequação nos mesmos termos da estrutura de avaliação conforme consta do Anexo I, correspondente à área de conhecimento (subárea ou matéria) **44-Terapêutica Farmacológica**, que é parte integrante do edital normativo do concurso.

O “*Relatório com a nota de cada questão da avaliação da prova escrita*” constante do Menu do Candidato fica sem efeito.

Maringá, 27 de novembro de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários